



PORTARIA Nº 1564/2024

**Autoriza o afastamento da servidora
ANDREA ZIMMER.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017, e do Decreto nº 8.936/2019, de 25 de setembro de 2019, autoriza o afastamento da servidora ANDREA ZIMMER, lotada na EMEB Profª Adolfina J. M. Diefenthaler, no período de 16 de julho de 2024 a 18 de julho de 2024, a fim de participar da comemoração de 3 anos do Instituto Vini Jr., no Rio de Janeiro/RJ, sede do Instituto parceiro que desenvolve projeto educacional na EMEB Adolfina JM Diefenthaler, consoante Memorando nº 5834/2024.

NOVO HAMBURGO, aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2024.


NEI LUIS SARMENTO

Secretário Municipal de Administração 